

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 230/2007 de 27 de Fevereiro de 2007

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 13 de Fevereiro de 2007:

Considerando que é objectivo do IX Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação da Rede Regional de Ecotecas, conforme o disposto no Capítulo 4.6, Objectivo 5, Medida 4;

Considerando que, nos termos da alínea d) do artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que o Observatório do Mar dos Açores pretende desenvolver no ano de 2007 alguns projectos e actividades de natureza técnico-pedagógica no âmbito da sensibilização e promoção ambiental;

Considerando que este tipo de projectos e de actividades se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar em matéria de educação e promoção ambiental;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na alínea d) do artigo 2.º e alíneas a) e e) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril:

1. É atribuído ao Observatório do Mar dos Açores, com sede no concelho da Horta, a comparticipação financeira prevista na cláusula 2.ª do protocolo de cooperação celebrado a 3 de Janeiro de 2007, entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Observatório do Mar dos Açores, rectificado a 4 de Janeiro de 2007, no montante de 66.377,00€ (sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete euros), correspondente a comparticipação de encargos relativos às actividades previstas para a Ecoteca do Faial, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007, em matéria de informação, sensibilização, educação e formação ambientais.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 — Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 5 — Formação e Promoção Ambiental, Acção C — Rede Regional de Ecotecas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.